

LEI Nº 1.927, DE 24 DE JULHO DE 1991.

"Reconhece de utilidade pública a Associação
Pró-Melhoramentos do Bairro IV Centenário em
Austin".

Autor: Vereador MOACYR DE ALMEIDA CARVALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-
PRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utili-
dade pública a Associação Pró-Melhoramentos do
Bairro IV Centenário, fundada em 29 de outubro
de 1989, com sede provisória a Rua José Matos
Silva nº 72, Austin. 1º distrito deste Município

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 24 DE JULHO
DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

1.927

PROJETO N.º 42 / 90

Moacyr de Carvalho

Publicado 31 / 07 / 91

Jornal de Hoje